Id:030E85667C21CE52

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.981

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.474.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.474.000,00

02 04 00 SECRETARIA DE CULTURA

74	13.392.0015.2193.0000	NOSSA CULTURA	17.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

03 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

136	04.122.0003.1099.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	52.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
183	04.122.0003.2010.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
205	04.122.0003.2010.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	25.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
221	04.122.0019.2041.0000	SANEAMENTO GERAL	5.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

04 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

249	20.122.0003.2029.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
249	20.122.0003.2029.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.981

04 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

250	20.122.0003.2029.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	16.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

05 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

330	12.361.0003.2035.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	54.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
344	12.361.0014.2036.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
371	12.361.0014.2044.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	67.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

05 02 00 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

458	12.361.0014.2037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	700.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
467	12.361.0014.2039.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	34.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
469	12.361.0014.2039.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
581	12.366.0014.2134.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	250.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
596	12.367.0014.2136.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.981

05 02 00 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

1404	12.361.0014.2037.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	700.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1405	12.365.0014.2138.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	700.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

06 06 00 SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

670	17.511.0018.1006.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	110.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
677	17.511.0018.2028.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
702	25.752.0025.2061.0000	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751 00	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		

07 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

762	10.301.0010.2066.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
806	10.301.0010.2068.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	47.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
808	10.301.0010.2068.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	69.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
850	10.301.0010.2180.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.981

07 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

863	10.301.0010.2203.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	30.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000	Não se aplica		
901	10.302.0010.2141.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	13.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

08 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

1098	08.244.0003.2108.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1126	08.244.0008.2107.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	20.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1144	08.244.0008.2126.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	11.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1180	08.244.0008.2170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1181	08.244.0008.2170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	19.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1183	08.244.0008.2170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	29.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

10 01 00 SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

1254	04.122.0003.2064.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	11.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.981

10 01 00 SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

1273	27.812.0027.2051.0000	DESPORTO AMADOR	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

119	04.062.0003.2070.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-888.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
139	04.122.0003.1099.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-123.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	
216	04.122.0003.2197.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

05 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

339	12.361.0014.1041.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	
342	12.361.0014.1099.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-220.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	
	999 000	Não se aplica	

05 02 00 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

494	12.361.0014.2039.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-520.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

06 06 00 SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.981

06 06 00 SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

618	15.451.0016.1020.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
673	17.511.0018.1006.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	-153.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

07 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

749	10.301.0010.1064.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es	
	999 000	Não se aplica	
772	10.301.0010.2068.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-700.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
891	10.302.0010.2110.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-180.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

07 07 00 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MESSIAS DE ANDRADE MELO

986	28.846.0010.2139.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-40.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

-3.474.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BATALHA, 01 de maio de 2026

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal

Id:13B5C70ADE99C7E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

06.554.786/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1549

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$8.774.840,27 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 8.774.840,27

02 02 00 SECRETARIA DE GOVERNO

60	04.122.0075.2007.0000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
61	04.122.0075.2007.0000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE ADM. FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

90	04.122.0075.2008.0000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	200.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
98	04.122.0075.2008.0000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	700.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
103	04.122.0075.2008.0000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	2.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC/	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
106	04.122.0075.2008.0000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	12.000,00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
111	04.122.0075.2008.0000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	42.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

06.554.786/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1549

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE ADM. FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

127	28.843.0075.0001.0000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	72.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
131	28.846.0075.0004.0000	GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	65.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

161	20.122.0078.2017.0000	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
191	20.605.0078.1010.0000	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	13.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

228	10.301.0073.2021.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	220.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
230	10.301.0073.2021.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	50.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
243	10.301.0073.2021.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	10.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
249	10.301.0073.2021.0000	SAÚDE HUMANIZADA PARA TODOS	35.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

278	27.122.0077.2024.0000	APOIO AO LAZER, CULTURA E ATIVIDADES DESPORTIVAS	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE LUIZ ALVES MACHADO - 06/08/2026 16:22:21
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE LUIZ ALVES MACHADO - 06/08/2026 16:22:28
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais